



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 062/GSER

PUBLICADA NO DOE DE 09.06.11

Fixa os valores constantes do Anexo Único desta Portaria, como base de cálculo do ICMS devido por Substituição Tributária, nas operações internas, de importação e nas aquisições interestaduais

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto n.º 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 395 do Regulamento do ICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997,

Considerando a necessidade de promover ajustes nos valores utilizados para fins de base de cálculo do ICMS - Substituição Tributária devido nas operações com CERVEJA, CHOPP, REFRIGERANTE, ENERGÉTICO e ISOTÔNICO à realidade atual do mercado;

Considerando os preços usualmente praticados no mercado paraibano, obtidos por levantamento efetuado por meio de institutos de pesquisas, contratadas pelos sindicatos e associações das indústrias de cervejas, refrigerantes, energéticos e isotônicos;

Considerando, finalmente, que o resultado da pesquisa representa a média dos preços praticados nos diversos segmentos do mercado (auto-serviço, mercado frio e mercado tradicional) de cervejas, chopes e refrigerantes, energéticos e isotônicos, para definição da base de cálculo do ICMS Substituição Tributária,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar os valores constantes do Anexo Único desta Portaria, como base de cálculo do ICMS devido por Substituição Tributária, nas operações internas, de importação e nas aquisições interestaduais.

Art. 2º Estabelecer que, entre o valor da base de cálculo do ICMS Substituição Tributária constante na Nota Fiscal e aquele relacionado no Anexo Único desta Portaria, prevalecerá o que for maior.

Art. 3º A base de cálculo da Substituição Tributária para os produtos relacionados no Anexo Único desta Portaria será calculada na forma do inciso II do art. 395, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, nas seguintes hipóteses:

I - em virtude de decisão judicial, que determine a não aplicação da base fixada no Anexo Único desta Portaria;

II - quando o valor da operação própria do substituto for igual ou superior ao preço final ao consumidor constante das tabelas do Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Nas notas fiscais que acobertarem as operações praticadas com base nesta Portaria deverá constar a expressão: “**PREÇOS SUGERIDOS, CONFORME PORTARIA Nº 062/GSER**”.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº 101/GSER, de 14 de dezembro de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de junho de 2011.

RUBENS AQUINO LINS
Secretário de Estado da Receita

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 062/GSER, de 08/06/2011

TABELA I - BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJA E CHOPP

CERVEJAS DIVERSAS	Garrafa Retornável 600ml R\$	Long Neck até 355 ml R\$	Lata 355 ml R\$
ANTARTICA MALZEBIER	3,34	2,23	
ANTARTICA PILSEN	2,54	2,03	1,43
ANTARTICA PILSEN EXTRA CRISTAL		2,39	
ANTÁRTICA SUB ZERO	2,54	2,03	1,43
BAVARIA PILSEN	2,25		1,19
BAVARIA PRÊMIUN	2,90	1,29	1,59
BAVÁRIA S/ALCOOL		1,54	1,89
BOHEMIA	3,37	2,34	1,82
BOSSA NOVA	2,23		
BRAHMA CHOPP	2,77	1,94	1,43
BRAHMA CHOPP EXTRA		1,91	1,65
BRAHMA FRESH	2,40	1,93	1,31
BRAHMA MALZEBIER	2,11	2,35	1,73
BUDWEISER			2,18
CARACU		2,24	2,23

CERPA		2,99	
CERPA DRAFT	2,05	1,56	1,19
CERPA EXPORT		1,97	
CERPA GOLD	2,25	1,57	1,19
CINTRA CLARA	2,22	1,40	1,12
CINTRA ESCURA	2,35	1,48	1,18
COLÔNIA PILSEN	2,23		1,34
D'AVILA	2,05		
DEVASSA BEM LOURA	2,77		1,43
DEVASSA CLARA		2,59	
DEVASSA ESCURA		2,59	
EISENBAHN CLARA		2,75	
EISENBAHN ESCURA		2,75	
FREVO			1,05
GLACIAL PILSEN	1,95		1,05
HEINEKEN	3,37	2,78	2,13
KAISER BOCK	2,78	2,37	2,21
KAISER GOLD		2,37	2,21
KAISER PILSEN	2,42	1,58	1,25
KAISER SUMMER DRAFT		1,74	
KRONEMBIER		2,52	2,10
LIBER		2,54	2,20
LIBER SEM ALCOOL		2,15	
MALTA			1,27
MILLER			2,73
NOBEL	2,60	1,75	1,27
NOVA SCHIN MALZEBIER	2,87	2,64	1,51
NOVA SCHIN NS2		2,54	
NOVA SCHIN PILSEN	2,60	1,67	1,34
NOVA SCHIN ZERO ALCOOL	2,87	2,00	1,66
NOVA SCHIN MUNICH		2,17	1,46
NOVA SCHIN S/ALCOOL		2,00	1,66
ORIGINAL	3,81		
PRIMUS	2,60	1,70	1,11
RICA	2,05		
SERRAMALTE	3,81		
SKOL 360	2,92	1,97	1,57
SKOL BEATS		2,45	
SKOL BEATS 269 ML			1,67
SKOL PILSEN	2,92	1,97	1,57
SKOL PILSEN REDONDINHA			1,15
SOL PILSEN	2,60	1,31	1,35
SOL PREMIUM		2,78	
SOLARIS PILSEN	1,95	1,40	1,05
STELLA ARTOIS		2,92	
THEREZOPOLIS	3,01		
THEREZOPOLIS GOLD	3,01		
XINGU	3,30	1,64	2,01
OUTRAS MARCAS	3,86 ou MVA,	3,24 ou MVA,	2,94 ou MVA,

	o que for maior.	o que for maior.	o que for maior.
--	------------------	------------------	------------------

MARCAS	Lata de 473 ml R\$
ANTARCTICA PILSEN	1,76
BAVARIA PILSEN	1,58
BRAHMA CHOPP	1,71
BRAHMA FRESH	1,69
CINTRA	1,49
GLACIAL	1,29
KAISER	1,69
NOBEL	1,57
NOVA SCHIN	1,65
PRIMUS	1,50
SKOL PILSEN	1,80
SOL PILSEN	1,74
OUTRAS MARCAS	2,32 ou MVA, o que for maior.
OUTRAS EMBALAGENS	Preço por Unidade R\$
AMSTEL GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL 330 ml	4,54
BIRRA MORETTI GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL 330 ml	4,54
BOHEMIA CONFRARIA GARRAFA DESCARTÁVEL 315 ml	4,07
BOHEMIA CONFRARIA LONG NECK 550 ml	6,32
BOHEMIA ESCURA LONG NECK 550 ml	5,15
BOHEMIA WEISS LONG NECK 550 ml	6,32
BRAHMA CHOPP GARRAFA DESCARTÁVEL 1000 ml	3,47
BRAHMA CHOPP GARRAFA RETORNÁVEL 1000 ml	3,03
BRAHMA CLARO CHOPP TULIPA 330 ml	3,39
BRAHMA FRESH GARRAFA DESCARTÁVEL 1000ml	3,47
BRAHMA FRESH GARRAFA RETORNÁVEL 1000ml	2,84
CHOPP TODAS AS MARCAS (1 LITRO)	9,87
DEVASSA BEM LOURA DESCARTÁVEL 600 ml	3,28
EDELWEISS GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL 500 ml	9,34
FRANZISKANER GARRAFA DESCARTÁVEL 500 ml	7,38

GLACIAL DESCARTÁVEL 1000 ml	2,80
GLACIAL RETONÁVEL 1000 ml	2,30
HEINEKEN EMBALAGEM KEG (DESC.) 05 LT	53,00
HOEGAARDEN GARRAFA DESCARTÁVEL 330 ml	3,69
KAISER PILSEN VIDRO DESCARTÁVEL 250 ml	0,98
KAISER PILSEN VIDRO RETORNÁVEL 1000 ml	2,55
LEFFE GARRAFA DESCARTÁVEL 330 ml	3,69
MURPHY'S IRISH RED GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL 330 ml	5,18
MURPHY'S LIRISH STOUT LATA 500 ml	9,73
NORTENA GARRAFA DESCARTÁVEL 960 ml	8,44
NOVA SCHIN PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 1000 ml	3,53
NOVA SCHIN PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1000 ml	3,07
NOVA SCHIN PILSEN LATA 310 ml	1,18
NOVA SCHIN PILSEN LN 250 ml	1,05
PATRÍCIA GARRAFA DESCARTÁVEL 960 ml	8,44
QUILMES GARRAFA DESCARTÁVEL 330 ml	3,69
QUILMES GARRAFA DESCARTÁVEL 970 ml	8,44
SCHINCARIOL CLARO CHOPP TULIPA 330 ml	3,18
SKOL GARRAFA DESCARTÁVEL 1000 ml	3,54
SKOL GARRAFA RETORNÁVEL 1000 ml	3,18
SKOL LONG NECK 500 A 550 ml	2,50
SKOL PILSEN LT - 269 ml / SKOL 360 - 269 ml	1,15
SOL SHORT GARRAFA DESCARTÁVEL 250 ml	1,10
STELLA ARTOIS LONG NECK 250 A 275 ml	2,26
STELLA ARTOIS GARRAFA DESCARTÁVEL 985 ml	8,44

TABELA II - BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA REFRIGERANTES

--	--	--

MARCA (NORMAL, LIGHT E DIET)	Embalagem KS retornável	Preço por Unidade R\$
ANTARTICA	SODA LIMONADA 290 ml	1,34
ANTARTICA	TÔNICA 290 ml	1,24
ANTARTICA	GUARANA 290 ml	1,16
ANTARTICA	GUARANA DIET ou ZERO 290 ml	1,24
BRAHMA	SUQUITA 290 ml	1,19
COCA-COLA	COCA-COLA 290 ml	1,20
COCA-COLA	COCA-COLA ZERO 290 ml	1,20
COCA-COLA	FANTA LARANJA 290 ml	1,19
COCA-COLA	FANTA UVA 290 ml	1,16
COCA-COLA	SPRIT/LIMÃO 290ml	1,16
COCA-COLA	GUARANA KUAT / garrafa vidro 290 ml	1,15
COCA-COLA	GUARANA KUAT ZERO/ garrafa vidro 290 ml retorn	1,10
PEPSI-COLA	GARRAFA VIDRO 284 ml	1,32
COCA-COLA	COLA / SABORES garrafa vidro 200 ml	0,74
COCA-COLA	GUARANA KUAT / garrafa vidro 200 ml	0,65
COCA-COLA	FANTA LARANJA/ garrafa vidro 200 ml	0,67
COCA-COLA	SPRIT 200 ml	1,12
COCA-COLA	GUARANA KUAT garrafa vidro 1000 ml	2,01
COCA-COLA	FANTA LARANJA/ garrafa vidro 1000 ml	1,99
COCA-COLA	GARRAFA VIDRO 1000 ml	2,04

MARCA	EMBALAGEM LATA	Preço por Unidade R\$
ANTARCTICA	CITRUS 350 ml	1,39
ANTARCTICA	GUARANÁ AÇAÍ 350 ML	1,41
ANTARCTICA	SODA LIMONADA 350 ml	1,39
ANTARCTICA	SODA LIMONADA DIET ZERO 350 ml	1,38
ANTARCTICA	TÔNICA 350 ml	1,60
ANTARCTICA	TÔNICA DIET 350 ml	1,60
ANTARCTICA	GUARANA 350 ml I	1,41
ANTARCTICA	GUARANA DIET ZERO 350 ml	1,52
ANTARCTICA	GUARANA ICE 350 ml	1,46

BRAHMA	SUKITA VITAMINADA 350 ml	1,22
BRAHMA	SUKITA LARANJA 350 ml	1,40
BRAHMA	SUKITA UVA 350 ml	1,38
COCA-COLA	COCA 350 ml	1,45
COCA-COLA	LIGHTC/LIMÃO 350 ml	1,45
COCA-COLA	COCA ZERO 350 ml	1,48
COCA-COLA	FANTA LARANJA 350 ml	1,44
COCA-COLA	FANTA LARANJA DIET Ou ZERO 350 ml	1,56
COCA-COLA	FANTA UVA 350 ml	1,44
COCA-COLA	FANTA UVA LIGHT ou ZERO 350 ml	1,33
COCA-COLA	FANTA MANGA 350 ml	1,44
COCA-COLA	GUARANÁ KUAT 350 ml	1,43
COCA-COLA	GUARANÁ KUAT DIET ZERO 350 ml	1,52
COCA-COLA	SPRITE/LIMÃO 350 ml	1,45
COCA-COLA	SPRITE/LIMÃO DIET ZERO 350 ml	1,60
COCA-COLA	SCHWEPES CITRUS 350 ml	1,57
COCA-COLA	SCHWEPES TÔNICA 350 ml	1,63
COCA-COLA	SCHWEPES CLUB SODA 350 ml	1,57
PEPSI-COLA	PEPSI 350 ml	1,37
PEPSI-COLA	TWIST e COLA com LIMÃO 350 ml	1,40
SCHINCARIOL	SABORES 350 ml	1,04
SCHINCARIOL	COLA 350 ml	1,06
ANTARTICA	GUARANA 237 ml	1,36
SCHINCARIOL	VIVA SABORES 300 ml	1,02
COCA-COLA	COCA 250 ml	1,03
COCA-COLA	COCA ZERO 250 ml	1,02
COCA-COLA	GUARANÁ KUAT 250 ml	1,01
COCA-COLA	SPRITE/LIMÃO 250 ml	1,01
COCA-COLA	FANTA LARANJA 250 ml	0,99

MARCA	Embalagem PET Descartável até 350 ml	Preço por Unidade R\$
ANTARTICA	SABORES 237 ml	0,95
BRAHMA	SUKITA até 350ml	0,79
BRAHMA	SUKITA 237 ml	0,79
BRAHMA	SUKITA UVA 237 ml	0,79
PEPSI	PEPSI COLA 237 ml.	0,79
PEPSI	COLA e SABORES 330 ml	0,79
DORE	COLA e SABORES 330 ml	0,63

GRAPETINHO	SABORES 330 ml	0,65
PITCHULA	SABORES 330 ml	0,79
COCA-COLA	Cola 250 ml	1,00
INDAIA	COLA 250 / 330 ml	0,71
INDAIA	SABORES 250 / 330 ml	0,72
FOLIA	SABORES 250 ml	0,79
SÃO GERALDO	COLA SABORES 350 ml	0,77
DORE	COLA e SABORES 330 ml	0,63
SCHINCARIOL	COLA 250 ml	0,82
SCHINCARIOL	SABORES 250 ml	0,77
COCA-COLA	AQUARIUS FRESH LIMÃO 300 ml	0,79

MARCA	Embalagem PET Descartável 400 A 600 ml	Preço por Unidade R\$
ANTARTICA	GUARANÁ AÇAÍ 500 ml	1,81
ANTARTICA	SODA LIMONADA 600 ml	1,87
ANTARTICA	GUARANA 600 ml	1,89
ANTARTICA	GUARANA DIET ZERO 600 ml	1,93
ANTARTICA	GUARAH 500 ml	1,80
BRAHMA	SUKITA 600 ml	1,81
COCA-COLA	COCA 600 ml	1,87
COCA-COLA	COCA LIGHT com LIMÃO 600 ml	1,87
COCA-COLA	COCA ZERO 600 ml	1,89
COCA-COLA	SPRITE/LIMÃO 600 ml	1,84
COCA-COLA	GUARANÁ KUAT 600 ml retornável	1,81
COCA-COLA	FANTA LARANJA 600 ml	1,83
COCA-COLA	FANTA UVA 600 ml	1,85
COCA-COLA	AQUARIUS FRESH LIMÃO 510 ml	1,59
COCA-COLA	FANTA LARANJA 500 ml	1,91
COCA-COLA	SPRITE 500 ml	1,66
COCA-COLA	KUAT 500 ml	1,61
COCA-COLA	COCA 500 ml	1,87
COCA-COLA	COCA ZERO 500 ml	1,87
PEPSI	H2OH diversos	1,77
PEPSI	COLA (TODAS) 600 ml	1,50
SCHINCARIOL	SABORES 500 ml	1,37
SCHINCARIOL	COLA 500 ml d	1,33
SCHINCARIOL	GUARANÁ 500 ml	1,37

MARCA	Embalagem	Preço por Unidade
-------	-----------	-------------------

	PET Descartável 1000 a 1500ML	R\$
ANTARCTICA	SODA LIMONADA 1000 ml	2,32
ANTARCTICA	GUARANA 1000 ml	2,34
ANTARCTICA	GUARANA 1500 ml	2,15
ANTARCTICA	CITRUS 1500 ml	2,15
ANTARCTICA	GUARAH 1500 ml	2,37
ANTARCTICA	TÔNICA 1500 ml	2,15
BRAHMA	SUKITA 1000 ml	2,31
COCA-COLA	COCA 1000 ml	2,77
COCA-COLA	COCA ZERO 1000 ml	2,77
COCA-COLA	FANTA LARANJA 1000 ml	2,42
COCA-COLA	SPRITE/LIMÃO 1000 ml	2,44
COCA-COLA	SPRITE/LIMÃO ZERO 1000 ml	2,27
COCA-COLA	GUARANÁ KUAT 1000 ml	2,39
COCA-COLA	GUARANÁ KUAT ZERO 1000 ml	2,19
COCA-COLA	COCA 1500 ml	2,75
COCA-COLA	COCA ZERO 1500 ml	2,75
COCA-COLA	GUARANÁ KUAT 1500 ml	2,12
COCA-COLA	FANTA LARANJA 1500 ml	2,21
COCA-COLA	SPRITE/LIMÃO 1500 ml	2,48
COCA-COLA	AQUARIUS FRESH LIMÃO 1500 ml	2,31
COCA-COLA	FANTA UVA 1000 ml	2,35
DORE	COLA/SABORES 1000 ml	1,72
ITUBAINA	SABORES 1000 ml	2,44
PEPSI	H2OH LIMÃO 1500 ml	2,37
PEPSI	COLA 1000 ml	2,29
PEPSI (TWIST)	COLA com LIMÃO 1000 ml	2,11
PEPSI	COLA 1500 ml	2,26
PEPSI (TWIST)	COLA com LIMÃO 1500 ml	2,26
SCHINCARIOL	COLA 1000 ml	2,11
SCHINCARIOL	SABORES 1000 ml	2,19
SÃO GERALDO	COLA/SABORES 1000 ml	2,46

MARCA	Embalagem Garrafa 600 a 1000 ml VIDRO RET. ou DESC.	Preço por Unidade R\$
BIG	COLA/SABORES 600 ml	0,97
SIMBA	SABORES 600 ml	0,97

DORE	COLA 600 ml	0,97
DORE	SABORES 600 ml	0,97
XUCA	SABORES 600 ml	0,97
IMPERIAL	COLA/SABORES 600 ml	0,97
TOP	COLA/SABORES 600 ml	0,97
SÃO GERALDO	COLA/SABORES 600 ml	0,97
ANTARCTICA	1000 ml	1,50

MARCA	Embalagem Pet 2000 a 3000ml	Preço por Unidade R\$
ANTARCTICA	GUARANÁ AÇAI 2000 ml	3,13
ANTARCTICA	SODA LIMONADA 2000 ml	3,33
ANTARCTICA	GUARANÁ 2000 ml	3,37
ANTARCTICA	GUARANÁ DIET ZERO 2000 ml	3,32
ANTARCTICA	GUARANÁ ICE 2000 ml	3,13
ANTARTICA	GUARANÁ 2500 ml	3,25
BEIJO	SABORES 2000 ml	1,76
BELCO	SABORES 2000 ml	1,76
BELCO	COLA / 2000 ml	1,76
BIG	COLA/SABORES 2000 ml	1,76
BRAHMA	SUKITA LARANJA 2000 ml	3,18
BRAHMA	SUKITA UVA 2000 ml	3,18
BRAHMA	SUKITA VITAMINADA 2000ml	3,18
COCA-COLA	COCA 2000 ml	4,01
COCA-COLA	COCA ZERO e LEMON 2000 ml	4,05
COCA-COLA	FANTA LARANJA 2000 ml	3,22
COCA-COLA	SPRITE/LIMÃO 2000 ml	3,18
COCA-COLA	SPRITE/LIMÃO ZERO 2000 ml	3,17
COCA-COLA	FANTA UVA 2000 ml	3,18
COCA-COLA	GUARANÁ KUAT/ 2000 ml	3,08
COCA-COLA	GUARANÁ KUAT DIET ZERO 2000 ml	3,10
COCA-COLA	GUARANÁ KUAT/ 2500 ml	2,96
COCA-COLA	COCA 2500 ml	4,13
COCA-COLA	COCA ZERO 2500 ml	3,99
COCA-COLA	FANTA LARANJA 2500 ml	3,13
COCA-COLA	COCA 3000 ml	4,27
DORE	SABORES 2000 ml	2,11
DORE	COLA 2000 ml	2,29
FOLIA	SABORES 2000 ml	1,76
FOLIA	COLA 2000 ml	1,76
FORRÓ	SABORES 2000 ml	1,76
GRAPETINHO	SABORES 2000 ml	1,76
HAVAI	SABORES 2000 ml	1,76
IMPERIAL	SABORES 2000 ml	1,76
INDAIÁ	COLA 2000 ml	2,15
INDAIÁ	SABORES 2000 ml	2,06
ITUBAINA	SABORES 2000 ml	1,76
PEPSI-COLA	COLA 2000 ml	3,35
PEPSI-COLA	ZERO LIGHT 2000 ml	3,29

PEPSI-COLA	TWIST e com LIMÃO 2000 ml	3,29
PEPSI-COLA	H2OH 2000 ml	3,16
PEPSI-COLA	2500 ml	3,71
SAMBA	SABORES 2000 ml	1,50
SÃO GERALDO	COLA/SABORES 2000 ml	3,28
SCHINCARIOL	SABORES 2000 ml	2,40
SCHINCARIOL	COLA 2000 ml	2,60
SCHINCARIOL	GUARANÁ 2000 ml	2,52
SCHINCARIOL	COLA CITRUS 2000 ml	2,57
SIMBA	SABORES 2000 ml	2,13
TUCA	SABORES 2000 ml	1,76
TUCA	COLA 2000 ml	1,76
XUCA	SABORES 2000 ml	1,76
POST - MIX	TODOS 1000 ml	25,60
PRÉ - MIX	TODOS 1000 ml	5,11

TABELA III - BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA ENERGÉTICOS

MARCA	EMBALAGEM LATA	Preço por Unidade R\$
220V	250 A 270 ml	4,11
BAD BOY POWER DRINK	250 A 270 ml	4,22
BURN	250 A 270 ml	5,69
BURN	473 ml	7,97
EXTRA POWER	270 ml	3,58
EXTRA POWER	310 ml	3,90
EXTRA POWER	473 ml	4,74
FLYING HORSE	250 A 270 ml	5,89
FLYING HORSE	310 A 360 ml	5,62
FLYING HORSE	473 A 500 ml	6,22
FUSION	LT 250 ml	5,69
GLADIATOR	270 ml	3,91
GLADIATOR	473 A 500 ml	6,03
HP	250 A 270 ml	4,30
HP	310 A 360 ml	5,14
MONSTER	500 M ml	4,78
NIGHT POWER	250 A 270 ml	4,84
ON LINE	270 ml	8,51
POWER BULL	250 A 270 ml	4,30
RED BULL	250 A 270 ml	7,06
RED BULL	310 A 360 ml	8,12
RED HOT	250 A 270 ml	4,82
RED HOT	473 A 500 ml	5,90
SPEED UP	250 A 270 ml	4,11

MARCA	EMBALAGEM PET	Preço por Unidade R\$
BAD BOY GIANT POWER DRINK	1 LITRO	10,00
EXTRA POWER	1 LITRO	8,75

NIGHT POWER	250 ml	4,84
POWER BULL	1 LITRO	8,30
VULCANO	500 ml	5,85
VULCANO	1 LITRO	10,40

OUTRAS EMBALAGENS	Preço por Unidade R\$
POWER BULL FRASCO SHOT 60 ml	1,70

TABELA IV - BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA ISOTÔNICOS

MARCA	EMBALAGEM PET	Preço por Unidade R\$
CITRUS COOL	300 A 350 ml	1,12
ENERGIL SPORT	250 ml	2,50
GATORADE	300 A 350 ml	1,99
GATORADE	500 A 520 ml	3,05
GATORADE	1 LITRO	4,49
I9	500 A 520 ml	2,69
ISIS	300 A 350 ml	1,15
ISIS	1 LITRO	2,55
MARATHON	500 A 520 ml	3,12
POWERADE	500 A 520 ml	3,05
TAMPICO	250 A 299 ml	1,19
TAMPICO	300 A 350 ml	1,18
TAMPICO	1 LITRO	2,87
TAMPICO	2 LITROS	4,56

MARCA	EMBALAGEM TETRAPACK	Preço por Unidade R\$
TAMPICO	200 ml	1,05
TAMPICO	1 LITRO	3,16